

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## PORTARIA Nº 1.373, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a redação da Portaria nº 1.217, de 30 de julho de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 1.217, de 30 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Allyne da Silva Cunha – Matrícula nº 278347;

II - Isadora Senra Prado – Matrícula - 285454;

III - Maxwell Civinelli dos Santos - Matrícula: 287284;

IV - Oni Márcia Jardim – Matrícula: 285586;

*V - Vânia Cristina Azevedo – Matrícula: 270639;* 

- **Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.217, de 30 de julho de 2021.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de outubro de 2023.

## ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.